



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 1456/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2178987	CARLOS GRIMM MONIZ JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIC
2184425	VICTOR CORDEIRO PASSOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPESP
2185848	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROADM

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho 2017.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor